



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

EDITAL Nº 04/2017, 28 DE MARÇO DE 2017

**SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS
AGRÁRIAS PARA VAGAS DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NO
ENSINO MÉDIO DO CAMPUS JAGUARI**

A Comissão Mista de Gestão do *Campus Jaguari* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, juntamente com a Coordenação de Extensão, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura de inscrições a vagas de estágio para acadêmicos(as) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Agrárias do IFFar - *Campus Jaguari*, conforme Regulamento.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão selecionados(as) acadêmicos(as) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Agrárias do IFFar *Campus Jaguari*, para atuarem como estagiários nas turmas do curso Técnico em Agroindústria, modalidade integrado e PROEJA, do IFFAR - *Campus Jaguari*, conforme o ANEXO I, deste Edital.

2. DOS PROFESSORES REGENTES

2.1. Os professores regentes serão designados e distribuídos conforme necessidade e disponibilidade da Direção de Ensino.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se acadêmicos(as) dos cursos referidos no preâmbulo;

3.2. O período de inscrição será de 28 a 31 de março de 2017, na Coordenação de Extensão e nos horários de funcionamento regular do mesmo (das 8 às 12 h e das 13 às 17 h), ou mediante envio do formulário de inscrição preenchido, assinado e escaneado, para o e-mail extensao.ja@iffarroupilha.edu.br;

3.3. Poderão inscrever-se os acadêmicos que atendam, inclusive, aos seguintes requisitos:

3.3.1. Estar regularmente matriculado (a) no VII Semestre do curso supramencionado;

3.3.2. Estar aprovado no Estágio Supervisionado I, bem como estar em dia com todos os documentos deste junto ao setor de estágios.

4. SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será organizada e executada pela Ordem de Serviço nº 09/2017 que poderá solicitar auxílio do Colegiado e Coordenador do Curso respectivo, tendo caráter classificatório, obedecendo aos seguintes critérios:

- 4.1.1. Estar matriculado no VII semestre do Curso respectivo;
- 4.1.2. Ter concluído o estágio Supervisionado I;
- 4.1.3. Ter sido efetivada a avaliação do estágio supracitado;
- 4.1.4. Desempenho acadêmico nos semestres anteriores;
- 4.1.5. Ter disponibilidade de horário.

4.2. Em caso de empate, haverá sorteio público na presença da comissão e dos candidatos com empate;

4.3. Caso o candidato queira interpor recursos em relação ao resultado preliminar da seleção, ele deve utilizar o formulário padrão (Anexo III), e o recurso deve ser digitalizado e enviado para o e-mail: extensao.ja@iffarroupilha.edu.br.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrição dos Candidatos	28 de março a 31 de março de 2017
Seleção	03 de abril de 2017
Divulgação do resultado preliminar	03 de abril de 2017
Apresentação de recursos	04 de abril de 2017
Divulgação do resultado final	05 de abril de 2017
Entrega da documentação na Coordenação de Extensão	07 de abril de 2017
Período do estágio	Abril a junho de 2017

* A não entrega da documentação implicará na liberação automática da vaga para o(a) acadêmico(a) classificado(a) em sequência.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O referido estágio terá duração de 150 horas, em conformidade com as legislações e regulamentos vigentes, sendo distribuído como segue:

- 6.1.1. 50 horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento, supervisionado pelo professor do componente curricular e pelo orientador, nas dependências do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari; e
- 6.1.2. 100 horas serão designadas para o reconhecimento do ambiente escolar e exercício da regência de classe nas disciplinas da área de Ciências Agrárias/Recursos Naturais no ensino médio, considerando as prerrogativas e especificidades da Educação do Campo:
 - 20 horas compreendem a pesquisa teórico/prática do cotidiano escolar;
 - 20 horas compreendem a observação do trabalho docente em sala de aula;

- 60 horas serão designadas para o efetivo trabalho docente junto às escolas do campo, com atividades que compreendem elaboração dos planos de aula, planejamento das avaliações, Regência de Classe e Elaboração de Relatório de Estágio Curricular Supervisionado II e estarão assim divididas:
- 5 horas* compreendem a observação da turma em que será realizada a Regência de Classe;
- 20 horas* compreendem a Regência de Classe em turmas dos anos finais do Ensino Médio;
- 10 horas* são destinadas às demais atividades na escola (reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras, atividades cívicas e culturais, entre outras);
- 25 horas* designadas para a elaboração dos planos de aula e relatório de Estágio Curricular Supervisionado II.

* A carga horária em que o estudante estará efetivamente na escola objeto do estágio corresponde a 55 horas.

6.2. O candidato, concomitante à inscrição, deverá optar em quais disciplinas e turmas concorrerá à vaga de estágio, indicando, em campo apropriado, no Formulário de Inscrição (ANEXO II, deste edital).

6.3. Este Edital rege a seleção de acadêmicos para vagas de estágio, como disposto no ANEXO I, para o primeiro semestre letivo de 2017.

6.4. Mais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Extensão ou com a Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo.

6.5. Este edital possui 03 (três) anexos: ANEXO I - Quadro de Alocação de Vagas de Estágio; ANEXO II - Formulário de Inscrição; ANEXO III – Formulário de Recursos.

6.6. A inscrição/participação implica que o candidato tem conhecimento de todas as cláusulas e condições deste edital, bem como sua concordância com as mesmas.

Jaguari, 28 de março de 2017.

MAURICIO OSMALL JUNG

Comissão Mista de Gestão – *Campus Jaguari*

Diretor de Ensino Substituto

Portaria nº 336/2017

ANEXO I

Quadro de alocação de vagas de estágio

Disciplina	Número de vagas	Conteúdo programático (Obs.: em negrito estão marcados os conteúdos que serão abordados no primeiro semestre de 2017)
TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL I - 2º ANO - INTEGRADO	02 (duas)	Fisiologia pós-colheita de frutas e hortaliças. Escurecimento enzimático. Processamento mínimo de frutas e hortaliças. Produção de conservas em óleo e em vinagre. Produção de derivados do tomate. Produção de geleias, doces em massa, frutas em calda, frutas cristalizadas e frutas desidratadas. Produção de polpas, sucos, néctares, refrigerantes, chás, vinhos, espumantes, cervejas, licores e cachaça. Processos de fermentação e destilação de bebidas. Produção de açúcar, melado, rapadura e álcool. Legislação aplicada.
TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL II - 3º ANO - INTEGRADO	02 (duas)	Introdução à Tecnologia de Grãos. Diversidade de óleos vegetais. Processos de extração e refino de óleos vegetais. Tratamentos de modificação de lipídios: hidrogenação, interesterificação, fracionamento. Coprodutos da indústria de óleos e gorduras. Produção de derivados do cacau. Diversidade de cereais. Produção de farinhas de cereais. Matérias-primas e ingredientes para panificação e confeitaria. Equipamentos e utensílios de panificação e confeitaria. Princípios básicos de panificação e confeitaria. Diversidade de massas, pães e biscoitos. Produção de pães artesanais. Produção de bolos, tortas e doces regionais. Produção de derivados de raízes tuberosas e tubérculos. Legislação aplicada.
TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - 3º ANO - INTEGRADO	02 (duas)	Tecnologia de carnes: fisiologia post-mortem do músculo animal e indicadores de alteração, características fundamentais, conservação e produção de produtos cárneos frescos, crus temperados, tratados pelo calor, curados e salgados. Tecnologia de Pescados: características fundamentais, conservação e produção de produtos derivados da pesca. Tecnologia de Leite e Derivados: características fundamentais e produção de leites de consumo, doce de leite, creme de leite, manteiga, leites fermentados, bebidas lácteas e queijos. Tecnologia de Produtos Apícolas: características fundamentais, conservação e beneficiamento de mel, própolis, pólen e geleia real. Tecnologia de Ovos e Derivados: características fundamentais, conservação e processamento de ovos pasteurizados, congelados e desidratados. Legislação aplicada.
TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - 3º ANO - PROEJA	02 (duas)	
TOTAL DE VAGAS: 10 (dez)		

ANEXO II

Formulário de inscrição

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	
Endereço:	
Telefone: ()	E-mail:

2 – DADOS DO CURSO

Curso: Licenciatura em Educação do Campo -- Ciências Agrárias
Semestre: _____ Turno: _____

3 – OPÇÕES DE ESTÁGIO

DISCIPLINA (O candidato poderá optar por concorrer à vaga em mais de um curso)
() TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL I - 2º ANO - INTEGRADO
() TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL II - 3º ANO - INTEGRADO
() TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL II - 3º ANO - PROEJA
() TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - 3º ANO - INTEGRADO
() TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - 3º ANO - PROEJA

4 – ASSINATURAS

a) Do CANDIDATO:	
b) Do SERVIDOR que recebeu a inscrição:	
Nome (por extenso) do Servidor:	

_____, ____ de _____ de 2017.

ANEXO III

FORMULÁRIO PADRÃO PARA RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Instituição:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)	

_____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

NOTA: O formulário de recurso deverá ser digitalizado e encaminhado na forma de anexo para o e-mail (extensao.ja@iffarroupilha.edu.br).